

Acordo de Convivência da COM-VIDA¹

Definição e Objetivo Geral:

A Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola – COM-VIDA é uma organização na escola. Tem por objetivo geral construir a Agenda 21 na Escola.

Objetivos Específicos

- acompanhar a Educação Ambiental na escola;
- organizar a Conferência de Meio Ambiente na Escola;
- promover intercâmbios com outras COM-VIDAS das escolas de seu município, região ou estado.

Quais são os objetivos na nossa escola?

Composição

A COM-VIDA é composta por estudantes, professores, funcionários e membros da comunidade que participaram da Conferência de Meio Ambiente na Escola e outros convidados interessados no tema.

Quem deve fazer parte na nossa escola/comunidade?

Formas de Organização

Para garantir seu funcionamento, a COM-VIDA se organiza com um Núcleo Mobilizador.

O Núcleo Mobilizador coordena e orienta a execução das atividades. É composto por 04 (quatro) pessoas que fazem parte da COM-VIDA², sendo:

- 02 (dois) estudantes – delegado ou delegada e suplente eleitos na Conferência de Meio Ambiente na Escola³;
- 01 (um) professor ou funcionário escolhido pela COM-VIDA;
- 01 (um) membro da comunidade escolhido pela COM-VIDA.

Nesse núcleo, o delegado ou a delegada e o suplente deverão exercer a função de facilitadores.

A COM-VIDA terá vigência de dois anos, mudando a cada Conferência de Meio Ambiente na Escola.

¹ Esta é uma proposta de Acordo de Convivência. A partir desta sugestão geral, cada escola poderá discutir e detalhar objetivos específicos, funções e atividades da sua COM-VIDA.

² Cada escola precisa definir o número de participantes do Núcleo e a composição da COM-VIDA de acordo com sua realidade.

³ Nos casos em que o/a delegado/a ou suplente não sejam mais alunos da escola, pode-se fazer um processo especial para escolher quem vai atuar no Núcleo Mobilizador da COM-VIDA.

Como está organizada a COM-VIDA na escola?

Responsabilidades e forma de funcionamento

É responsabilidade da COM-VIDA cumprir com os objetivos definidos coletivamente.

A COM-VIDA se reunirá de acordo com as datas definidas para a construção da Agenda 21 na Escola e para organizar a Conferência de Meio Ambiente na Escola, ou extraordinariamente, quando necessário.

É responsabilidade do Núcleo Mobilizador:

- Convidar, organizar e coordenar os participantes da COM-VIDA;
- Zelar pelo cumprimento de todas as atividades planejadas;
- Divulgar as atividades, os resultados e as conquistas na comunidade escolar;
- Facilitar a comunicação entre os membros da COM-VIDA;
- Promover a interação com Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida de outras escolas;
- Dialogar com experiências já existentes na escola e na comunidade, interagindo, para isso, com a direção es-

colar, o Grêmios, o Conselho Escolar, a Associação de Pais e Mestres, entre outras;

- Buscar parcerias para viabilizar as atividades;
- Fazer o registro de suas atividades.

O Núcleo Mobilizador se reunirá regularmente durante o ano letivo a cada 15 dias, ou quando necessário⁴.

A escola providenciará infra-estrutura para facilitar as atividades da COM-VIDA: espaço para reuniões, horário para utilização de equipamentos, arquivos, materiais etc.

Qual é a forma de funcionamento da COM-VIDA?

Esse acordo de convivência é reconhecido e apoiado pela direção escolar.

Data ____/____/____

Escola _____

Município _____ UF _____

Assinatura da
Direção Escola

Assinatura de representante do
Núcleo Mobilizador

⁴ Cada escola precisa definir a periodicidade das reuniões de acordo com sua realidade.

Principais organizações na escola

Grêmio Estudantil – É a organização que representa os interesses dos estudantes na escola. Tem finalidades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais. Possui autonomia, ou seja, seu funcionamento independe da vontade da direção da escola e sua diretoria é eleita pelos estudantes. O Grêmio permite que os alunos discutam, criem e fortaleçam inúmeras possibilidades de ação tanto no próprio ambiente escolar como na comunidade. Em vez de competir com o Grêmio, a COM-VIDA pode se tornar uma importante aliada do Grêmio na mobilização da juventude.

Associação de Pais e Mestres (APM) – Tem como objetivo contribuir com o processo educacional e a integração família-escola-comunidade. Parcerias com a APM podem ser úteis na mobilização de recursos e na identificação de ações necessárias.

Conselho de Escola – Este é o maior órgão de decisão da escola. É composto por professores, pais, alunos, especialistas e funcionários, eleitos no início do ano. A COM-VIDA precisa dialogar com este conselho e definir uma pauta de assuntos comuns.

Leis e diretrizes que reforçam a existência da COM-VIDA

Leis são acordos coletivos criados pela sociedade e instituídos pelo poder legislativo (câmaras de vereadores, assembleias legislativas e Congresso Nacional) para manter a ordem e o desenvolvimento da sociedade. Existem muitas leis, mas as criadas pela pressão popular são aquelas que, de fato, permanecem. A Constituição Federal é um exemplo disso. Vamos conhecer um de seus artigos que trata da defesa do meio ambiente.

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. Constituição Federal de 1988, Art. 225

Além da Constituição, outras leis encorajam iniciativas como a da criação da COM-VIDA:

- **A Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA (Lei nº 9.795/99)**, estabelece os princípios e os objetivos da Educação Ambiental, regulamenta e formaliza a sua inclusão em todos os níveis de ensino, permeando todas as disciplinas, e em todos os setores da sociedade.

- A **Lei nº 10.172, de 2001**, institui o Plano Nacional de Educação e trata a Educação Ambiental de forma transversal, ou seja, como tema que deve ser desenvolvido a partir de uma prática educativa integrada, contínua e permanente, conforme proposto pelos Parâmetros e Diretrizes Curriculares Nacionais.
- O **capítulo 25 da Agenda 21** determina que os governos, de acordo com suas estratégias, devem tomar medidas para permitir a participação da juventude nos processos de tomada de decisões relativas ao meio ambiente. E o **capítulo 36** deste documento reforça o caráter transversal da Educação Ambiental. A Agenda 21 Brasileira recomenda instituir a Agenda 21 da escola e do bairro.
- A **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB)**, e a **Lei nº 10.172, de 2001**, estabelecem a criação de processos de integração da sociedade com a escola. Garantem a participação da comunidade na gestão das escolas, a partir de comissões escolares ou órgãos equivalentes. As organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania, deverão ser apoiadas e incentivadas.
- A **Lei nº 7.398, de novembro de 1985**, dispõe sobre a organização de entidades estudantis de 1º e 2º graus e assegura aos estudantes o direito de se organizarem em grêmios e de participarem de entidades estudantis. Esse direito também é garantido pelo **Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 53, inciso IV.**

Carta Jovens Cuidando do Brasil

Deliberações da Conferência Infanto-juvenil

Apresentação da equipe organizadora

O que querem os jovens para o meio ambiente no Brasil? Para responder a essa pergunta, o Ministério do Meio Ambiente, em parceria com o Ministério da Educação, desenvolveu um amplo processo participativo de Conferências do Meio Ambiente nas Escolas. A intensa mobilização atingiu estudantes e comunidades escolares de cerca de quatro mil municípios, envolvendo as escolas em um processo de educação ambiental sem precedentes.

Comissões organizadoras criadas nos estados e no Distrito Federal, compostas por múltiplos segmentos da sociedade e também por Conselhos Jovens, garantiram a ampla representação da juventude. Tal processo culminou na realização da Conferência Nacional Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente, em Brasília, que contou com a presença de delegados e delegadas de todos os estados da União e de jovens observadores internacionais.

A partir das propostas das escolas, cadastradas em banco de dados disponível para pesquisa pela Internet

mento “Propostas das Escolas para um Brasil Sustentável”, debatido pelos delegados durante a Conferência Nacional. As delegações priorizaram e qualificaram as dez propostas mais significativas para a juventude.

O resultado das discussões gerou produtos de educação – spots de rádio, vídeo, jornal, uma apresentação multimídia e a carta Jovens Cuidando do Brasil, apresentada na íntegra nesta publicação, com mínimas correções ortográficas e gramaticais. A Carta, produzida de forma espontânea, não direcionada e respeitando o repertório conceitual de cada delegado, tem grandes virtudes, pois mostra as percepções e desejos dos jovens.

Por um lado, ela traz algumas propostas de caminhos de como podemos transformar as iniquidades e injustiças sócio-ambientais. Os jovens sugerem a valorização dos espaços de participação por meio da criação de ONGs, conselhos jovens nas escolas e grêmios juvenis; eles reafirmam a importância da implementação das agendas 21 locais e do envolvimento de diversos setores da sociedade, especialmente da mídia, dos cientistas, da escola e da comunidade como parceiros na superação dos desafios. Por outro lado, abrem caminhos para a adequação metodológica dos desdobramentos da Conferência de Meio Ambiente na Escola na direção de uma educação ambiental que contribua para construir a sociedade sustentável.

Algumas idéias apresentadas são recorrentes em vários temas, como, por exemplo, a da produção de arte na escola a partir da reciclagem de resíduos sólidos. Como esta